



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
- Estado de São Paulo -

DECRETO N.º 42, DE 05 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre permissão administrativa para a taxista abaixo qualificado estacionar **veículo de aluguel** – modalidade **TÁXI** – no Ponto de Táxi n.º 03, situado a Rua Nossa Senhora do Patrocínio, Bairro dos Macacos, neste Município, conforme menciona”.

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições do **Decreto Municipal n.º 10, de 06.08.1990**,

DECRETA:

Art 1.º

Fica concedido ao taxista JOÃO LUIZ DE ALMEIDA, portador do CPF. n.º 173.598.978-90, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora do Patrocínio, n.º 151, Bairro dos Macacos, neste município, devidamente inscrito no cadastro de pessoas físicas do **ISSQN**, sob n.º 200869, na categoria automóvel de aluguel (Táxi), permissão administrativa para estacionar o veículo de sua propriedade da marca **CHEV**, modelo **PRISMA 1.4MT LT, preta**, placas **ERM6B55**, ano de fabricação e modelo **2010/2011**, combustível **álcool/gasolina**, chassi **9BGKS69R0GG179235** categoria **aluguel**, no **Ponto de Táxi 03** – modalidade **TÁXI**, situado a Rua Nossa Senhora do Patrocínio, Bairro dos Macacos, neste Município permissão está a vigorar até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2025.

Art 2.º

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 05 de maio de 2025.

Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicada no *site* oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.
Registrada em Livro próprio. Data supra

Caroline Satim Rodrigues
Assessor de Gabinete

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – Cep.: 12690-000

(12) 3106-1150

| prefeitura@silveiras.sp.gov.br

| silveiras.sp.gov.br